



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº 89/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana da Psicologia", contido nela o "Dia do Psicólogo", dedicado aos profissionais que lidam com a saúde mental, emocional e o bem estar das pessoas

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana Municipal da Psicologia", a ser comemorada anualmente, preferencialmente, na semana do dia 27 de Agosto, data esta também ora instituída e incluída no referido Calendário Oficial como o "Dia do Psicólogo".

Art. 2º Na "Semana Municipal da Psicologia" e no "Dia do Psicólogo" ora instituídos, poderá o Poder Executivo determinar à Secretaria Municipal da Saúde a realização de atividades alusivas, tais como: palestras, eventos, seminários, apresentações, workshops, encontros comunitários, dentre outras ações que bem representem a conscientização e a atuação da Psicologia na formação humana de cada pessoa e no impacto consequente na nossa sociedade.

Art. 3º As iniciativas descritas no art. 2º desta Lei poderão ser executadas e contar com a cooperação da Câmara Municipal, de entidades civis, profissionais e científicas, além da iniciativa privada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 05 de maio de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova**  
**Vereador - UNIÃO**





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Psicologia está presente na sociedade contemporânea brasileira como importante ciência da área da Saúde, com marcante atuação nesta, além das áreas da Educação e do Trabalho, como exemplo e não somente. Como profissão regulamentada, contudo, enfrentou resistências típicas do processo inovador social e o desafio de romper com a situação vigente.

Não obstante tal fato, nasceu a lei que regulamenta a profissão do Psicólogo no Brasil – Lei 4.119 -, no dia 27 de agosto de 1962, aperfeiçoada anos depois pelo Decreto 53.464 de 1964. Nesta linha, a Lei 5.766/71 tratou de instituir o Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Mais recentemente, a Lei 13.407/2016, reconheceu o dia 27 de agosto, como data comemorativa para os Psicólogos e Psicólogas atuantes no Brasil.

Singela pesquisa<sup>1</sup> sobre a terminologia, nos ensina que Psicologia é uma ciência social que trata da mente, estuda e analisa os processos e comportamentos de indivíduos e grupos humanos em diferentes situações. A psicologia tem como objetivo imediato a compreensão de grupos e indivíduos tanto pelo estabelecimento de princípios universais como pelo estudo de casos específicos e tem, segundo alguns, como objetivo final o bem comum da sociedade.

Especialmente nos dias atuais, pós pandêmicos, a Psicologia adquiriu forte protagonismo na sociedade, quando se constata estatísticas sociais comuns e específicas que revelam o grave estado da saúde mental das pessoas.

Por exemplo, no segmento educacional, uma pesquisa do INSTITUTO AYRTON SENNA e da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO<sup>2</sup> com 642 mil estudantes, compreendidos entre o 5º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, revelou:

Uma pesquisa do Instituto Ayrton Senna com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo explicitou o forte impacto que a pandemia, e o consequente isolamento social, tiveram na condição sociopsicológica da maioria dos estudantes. [...]

O estudo mostra que 70% dos estudantes relataram quadros de depressão ou ansiedade quando foram consultados a partir do retorno ao ensino presencial.

<sup>1</sup> <https://pt.wikipedia.org/wiki/Psicologia>

<sup>2</sup> Fonte: Agência Senado - <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/30/pandemia-prejudicou-condicaopsicologica-de-estudantes-mostrapesquisa>





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

O levantamento indica que esses estudantes precisam ser olhados. É um número muito grande e significativo. Também temos relatos dos próprios professores que estão sendo impactados por todos os problemas da pandemia. Então estamos trabalhando com as secretarias estadual e municipais em estratégias de acolhimento pós-isolamento social, além da recuperação da aprendizagem — disse Sílvia Lima, deixando claro que as estratégias são baseadas em evidências científicas.

A pesquisa mostra que 33% dos estudantes dizem hoje ter dificuldades de concentração sobre o que é transmitido em sala de aula; outros 18,8% disseram se sentir "totalmente esgotados e sob pressão"; 18,1% disseram "perder totalmente o sono devido às preocupações" e 13,6% relataram "a perda da confiança em si mesmo". Além disso, 1/3 dos alunos se auto qualificou como "pouquíssimo focados".

É mais uma pesquisa que explicita que o desenvolvimento socio emocional é uma mola propulsora para a aprendizagem e outras conquistas ao longo da vida. Deixa claro a importância direta das competências sócio emocionais para o aprendizado e seu impacto em outros aspectos que afetam a aprendizagem indiretamente, como a saúde mental, violência e as estratégias de aprendizagem — explicou Sílvia Lima.

Fortalecer e valorizar a Psicologia, as Psicólogas e os Psicólogos, revela o objetivo principal da presente medida propositiva que, aliada a outras iniciativas, legislativas inclusive, que favoreçam o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, ambiente social seguro e favorável, capacitação profissional e desenvolvimento científico, que, enfim, valorizem a vida humana.

Por estes motivos, conclamamos os Vereadores desta Câmara Municipal a votarem favoravelmente ao Projeto de Lei.

Assis, 05 de maio de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova**  
**Vereador - UNIÃO**

